



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/06/2015 às 11:06:07 foi protocolizado o documento sob o Nº 35470/15 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato 2015, referente a(o) Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Vanildo Oliveira Brito.

Data da Assinatura do Aditivo: 18/05/2015

Data de Publicação do Aditivo: 30/05/2015

Tipo do Aditivo: Aditivo de Valor

Valor Adicionado: R\$ 1.164,00

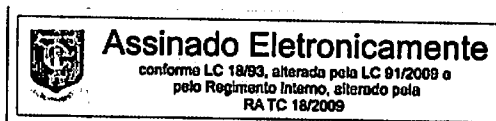
Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Justificativa: O ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 005/2015, DO MATERIAL GRÁFICO LISTADO PELA SEQUENCIA DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, PARÁGRAFO SEGUNDO, DO REFERIDO CONTRATO, A SABER: PARÁGRAFO SEGUNDO: NÃO SE INSERE NO LIMITE PREVISTO NO PARÁGRAFO PRIMEIRO DI ITEM 12.1, DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA O ADITIVO CONTRATUAL QUE RESULTAR DO SALDO REMANESCENTE DO QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	f8be42c3562b1adaee853ea142df4598
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	5d71e2f14d385a30290fcf8164e6b1f9
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	03f6c176b29bf794712d98060c53bb47
[PDF] Justificativa técnica	Sim	39c1b0f62f3f3028410af5a367f5e416
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	53142b1ac96a87b428eedad88e5a0587
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Sim	588b9e8cc7398c3ebbee0a747efb222f
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	e39e3d1ace5cae6d06f1f648014284f9
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	4ae46cb336d188858bf9736eae8e4a27
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	e9bd0ae29b02b6fcee793bfa0d0b06c
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

João Pessoa, 10 de Junho de 2015



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

NESTA DATA

EM 30/5/2015



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº PROCESSO: 1882/2015

Nº DO CONTRATO: 005-2015

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA

Nº DO ADITIVO: 01

OBJETO DO ADITIVO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, O ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 005/2015, DO MATERIAL GRÁFICO ADIANTE LISTADO PELA SEQUÊNCIA DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, PARÁGRAFO SEGUNDO, DO REFERIDO CONTRATO, A SABER: PARÁGRAFO SEGUNDO: NÃO SE INSERE NO LIMITE PREVISTO NO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ITEM 12.1, DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA O ADITIVO CONTRATUAL QUE RESULTAR DO SALDO REMANESCENTE DO QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.164,00 (MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18/05/2015

Vanildo J. Brito

**VANILDO OLIVEIRA BRITO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL**



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2015 – DPPB, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, NA FORMA ABAIXO:

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.733.319/0001-80, com sede no Parque Sólon de Lucena, nº 300, Centro, CEP 58.013-130, nesta Capital, neste instrumento representada por seu DEFENSOR PÚBLICO GERAL, Dr. VANILDO OLIVEIRA BRITO, inscrito no CPF/MF sob o nº 132.664.034-87, RG nº 195.723 SSP/PB, doravante denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.217.437/0001-68, com sede à Av. João Machado, 1135, Térreo, Centro, João Pessoa/PB, Fone/Fax: 3021-2598 / 9119-8006, email: tdf_grafica@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA, resolvem celebrar por força do presente instrumento, PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015, que faz parte do Processo Administrativo Nº 1882/2015, mediante a seguinte Cláusula e condições que mutuamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente instrumento, o acréscimo ao Contrato nº 005/2015, do material gráfico adiante listado pela sequência de itens da Ata de Registro de Preços nº 003/2015, conforme previsto na cláusula décima segunda, parágrafo segundo, do referido Contrato, a saber:

Parágrafo segundo: Não se insere no limite previsto no parágrafo primeiro do item 12.1, da Cláusula Décima Segunda o aditivo contratual que resultar do saldo remanescente do quantitativo registrado na Ata de registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 004/2015.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
12	Faixa em lona para divulgação de eventos tamanho	Unidade	03	R\$ 288,00	R\$ 864,00

Assinatura

	4,x,90				
14	Adesivos interno para carro 9x9cm 4x0	Unidade	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
TOTAL					R\$ 1.164,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

3.1 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, conforme especificado na Proposta de preços de responsabilidade da CONTRATADA, os valores relativos ao material gráfico adquirido, acompanhada das Notas Fiscais, perfazendo o valor de R\$ 1.164,00 (mil, cento e sessenta e quatro reais).

Todas as demais Cláusulas, Parágrafos e Condições, estabelecidas no CONTRATO ora aditado, não alcançados pelo presente Instrumento, permanecerão em vigor, respondendo as partes solidariamente para todos os efeitos legais.

E por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas abaixo.

João Pessoa, 18 de maio de 2015.


VANILDO OLIVEIRA BRITO
 Contratante


THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA
 Contratada

Testemunhas:

1.a Sapereina Campina de Assis

Doc. 022605114-57 CPF

2.a Quatuzia N de Souza Araújo

Doc. 713.634.084-53